



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO**

Suspende as férias concedidas à Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque pela RA nº 52/2022, nos dias 7, 8 e 9 de julho de 2022, sobejando-lhe 3 (três) dias residuais para fruição oportuna.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 2 a 5 de agosto de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 6856-2022 - MA 077/2022 (PJe - PA 0010670-08.2022.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, a pedido, **SUSPENDER**, nos dias **7, 8 e 9 de julho de 2022**, as férias concedidas à Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque pela Resolução Administrativa TRT18ª nº 52/2022, referentes ao 1º período de 2018, em virtude de participação no Seminário “Combate ao Trabalho Infantil – Caminhos para o Resgate Social”, incluindo-se o período de deslocamento de retorno a Goiânia, sobejando-lhe 3 (três) dias residuais de férias para fruição oportuna, nos termos do voto do relator. Impedida a Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque (art. 18, I, da Lei nº 9487/99). Ausente, em virtude de férias, o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia, 05 de agosto de 2022

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 8 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4